



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 008 DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº008/2023-GP;

RESOLVE:

Art.1º – Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN o dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira), tendo em vista que no dia 07 de abril é feriado religioso, celebração da Paixão de Cristo.

Art.2º – A Câmara retornará suas atividades abertas ao público a partir de 10 de abril de 2023.

Art.3º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

**Registre-se,
Publique-se
E Cumpra-se.**

Gabinete da Presidente, Santo Antônio/RN, em 05 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente